



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 10 de junho de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 005/2024**AO CONTRATO Nº 016/2020****REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00101/2024****PROCESSO SEI IMA.2020.00001309-51****Finalidade:** Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratual.**Contratante:** **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas/SP, CEP 13030-100, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social,**Contratada:** **JUST SOFTWARE LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 14.961.557/0001-01, com sede à Rua Tuiucuê, 97, conjunto 51, Jardim da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04149-130, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.**OBJETO:** Aquisição de serviço de atualização, manutenção e suporte da plataforma NAJA IDE, licenciada para a IMA - Informática de Municípios Associados S/A, de forma continuada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

As partes acima qualificadas resolvem ADITAR as Cláusulas Nona e Décima do Contrato em epígrafe nos seguintes termos:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2024, apenas em relação ao Lote I, Item 1: ***“Atualização, manutenção e suporte da plataforma NAJA IDE para uma Licença Perpétua de propriedade da IMA - Informática de Municípios Associados S/A, de forma continuada.”***

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR CONTRATUAL

10.1. O valor global estimado do contrato para a nova vigência será reajustado pelo IPC-FIPE (Cláusula Décima Primeira) passando a ser de R\$ 51.427,59 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e

cinquenta e nove centavos), correspondente à prorrogação apenas do Lote I, Item 1, sendo o valor unitário mensal de R\$ 4.285,63 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme quadro a seguir:

Lote / Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
I 1	Atualização, manutenção e suporte da plataforma NAJA IDE para uma Licença Perpétua de propriedade da IMA - Informática de Municípios Associados S/A, de forma continuada.	12	meses	R\$ 4.285,63	R\$ 51.427,59

10.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela JUST SOFTWARE LTDA.

Fernando Augusto Serrano – Diretor de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Serrano, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 15:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) de Inovação e Desenvolvimento**, em 13/06/2024, às 10:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 13/06/2024, às 10:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11321836** e o código CRC **BDEC1271**.